

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM ARTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

EDITAL Nº 01/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Escola de Música e da Escola Guignard da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado em Artes para o ano letivo de 2021, aprovado pela Resolução CONUN UEMG 303/2014, recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/CES, homologação da 156ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES nº 194/2016, publicada no DOU em 10/03/2017.

LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

- 1.1. O Curso será ministrado nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e terá duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.2. Enquanto perdurar o período de excepcionalidade causado pela pandemia de COVID-19 as aulas serão ministradas de forma remota.
- 1.3. Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica do mesmo: <<http://www.mestrados.uemg.br/ppgartes>> contido na página da UEMG: <<http://www.uemg.br>>.

2. HORÁRIO DAS AULAS

- 2.1. O Curso funcionará de segunda-feira a sexta-feira, com as disciplinas preferencialmente ministradas no turno da manhã. Excepcionalmente, poderá haver atividades em horário diurno/noturno (manhã, tarde e noite) e aos sábados.

3. NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas para o Mestrado em Artes, nas áreas de concentração Artes Visuais e Música, com ingresso no segundo semestre de 2021, distribuídas pelas linhas de pesquisa: Linha 1 - Dimensões teóricas e práticas da produção artística; Linha 2 - Processos de formação, mediação e recepção.
- 3.2. O Programa de Pós-Graduação em Artes reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas em razão da disponibilidade de orientação ou em função de um número menor de candidatos atingirem as notas mínimas exigidas no edital.

3.3. A descrição das Linhas de Pesquisa, bem como a relação dos professores atuantes em cada uma delas e seus respectivos projetos de pesquisa, encontram-se disponíveis no site do Programa link <http://ppgartes.uemg.br>.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÕES EXAMINADORAS

4.1. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção constituída por, no mínimo, 03 (três) membros titulares, aprovada pelo Colegiado do PPGArtes, e designada pela Coordenação do Programa. A relação nominal dos membros da Comissão de Seleção está disponível no ANEXO 1.

4.1.1. Os membros da banca examinadora devem declarar à Coordenação do Programa a inexistência de impedimento e suspeição em relação aos candidatos inscritos nesta seleção. Não poderão participar, como membros da banca examinadora, o cônjuge ou companheiro (a), parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau do candidato.

4.2. A Comissão de Seleção poderá submeter à aprovação do Colegiado a indicação de Sub-Comissões para atuar como Bancas Examinadoras específicas para conduzir a realização de qualquer uma das etapas da seleção previstas no item 6. A relação dos membros das Sub-Comissões, aprovadas e designadas pela Coordenação do Programa, consta no Anexo 1.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 01/06/2021 a 25/06/2021.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio de processo de submissão online disponível no site do Programa (<http://ppgartes.uemg.br>).

5.3. No processo de submissão online será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

5.3.1. **Ficha de inscrição** (ANEXO 2), devidamente preenchida e assinada.

5.3.2. **Diploma do curso de graduação** expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido no Brasil; ou declaração de conclusão do curso de graduação, ficando a matrícula condicionada à apresentação de documento que comprove a solicitação de expedição de diploma (não esquecer de apresentar a cópia do verso do referido documento); ou documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de ser graduado antes da data de matrícula do curso, ficando a matrícula condicionada à comprovação da conclusão da graduação e colação de **grau**, bem como apresentação de documento que comprove a solicitação de expedição de diploma (máx. 10 MB);

5.3.3. **Currículo atualizado** gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, acessível no endereço: <<http://lattes.cnpq.br>>. Não será aceito nenhum outro formato de currículo. O(a) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade das informações contidas no Lattes sob pena de desclassificação. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão fornecer à secretaria durante a matrícula os comprovantes dos certificados e títulos indicados no currículo Lattes (máx. 10 MB).

5.3.4. **Pré-Projeto de Pesquisa** sem qualquer forma de identificação nominal do(a) candidato(a). O pré-projeto deve ser elaborado conforme instruções presentes no ANEXO 3 (máx. 10MB).

5.3.5. **Documento de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral** (expedida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral) e **certificado de serviço militar** (quando couber). Se o(a) candidato(a) for estrangeiro residente no Brasil, serão exigidos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o CPF. No caso do(a) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior, que não possua ainda RNE e CPF, será aceito o passaporte ou a cópia reprográfica do passaporte com selo de legalização consular emitido pela Embaixada do Brasil em seu país de residência (máx. 10 MB cada).

5.3.6. **Portfólio artístico obrigatório** no caso de candidatos(as) que apresentem pré-projetos que envolvam processos de criação artística e **opcional** para os demais (máx. 10 MB).

5.3.7. **Comprovante de proficiência em francês ou inglês** (exceto para aqueles que tenham um desses idiomas como língua pátria). O comprovante de proficiência/certificado/diploma deverá ser apresentado em fotocópia legível e sem rasura (máx. 10 MB). Serão aceitos somente os seguintes comprovantes de proficiência/certificados/diplomas, desde que válidos no ato da inscrição:

a) Certificado de aprovação em um dos seguintes testes de língua estrangeira:

I - Língua inglesa: TOEFL (PBT: score igual ou maior que 74,2; iBT: score igual ou maior que 94; ITP score igual ou maior que 560); IELTS (score igual ou maior que 6); FCE; CAE; CPE; ECPE (Conceitos LP, P ou H); TOEIC (score igual ou maior que 500); Cambridge ESOL (Advanced); Michigan ECPE;

II - Língua francesa: DELF; DALF; TCF; DILF; DFP; DFP Juridique; DFP Tourisme et Hôtellerie; TEF; NANCY;

b) Certificado de aprovação no exame de proficiência em francês ou inglês, destinado a Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação da UFMG, realizado pelo Centro de Extensão (CENEX - <http://www.lettras.ufmg.br/cenexx>) da Faculdade de Letras da UFMG;

c) Certificado de aprovação em exame de línguas instrumentais em francês ou inglês de instituições de ensino superior reconhecidas oficialmente no País, cuja prova tenha sido realizada nos últimos 4 anos;

d) Diploma de Graduação em bacharelado ou licenciatura plena em francês ou inglês, ou outro documento que comprove ter o candidato concluído ou estar em condições de concluir esse curso de Graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação;

e) Diploma emitido por universidade estrangeira em que o ensino tenha sido ministrado em francês ou inglês;

f) Comprovante de estudos formais (segundo grau completo ou terceiro grau) em francês ou inglês.

I - Os candidatos que não apresentarem o comprovante de proficiência em língua estrangeira poderão ser admitidos condicionalmente e deverão se submeter à prova de

proficiência em língua estrangeira nos termos descritos neste edital.

5.3.8. **Fotocópia do comprovante de proficiência em português brasileiro**, sendo aceito apenas o certificado de aprovação do Celpe-Bras, **apenas para candidatos estrangeiros** (excetuados os que tenham a língua portuguesa como língua pátria) (máx. 10 MB).

5.3.8.1 Os candidatos estrangeiros que não apresentarem o comprovante de proficiência em língua portuguesa poderão ser admitidos condicionalmente e deverão se submeter à prova de proficiência em língua estrangeira ou portuguesa brasileira, nos termos descritos neste edital.

5.3.9. **Lauda médico** que comprove necessidade especial para realização da prova, **apenas para candidatos com necessidades especiais**; a concessão de condições especiais dá-se no limite das possibilidades da instituição (máx. 10 MB).

5.4. Candidato(a) com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição as condições especiais necessárias para sua participação neste Concurso, **demandas** que serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.5. A conferência dos documentos enviados pela internet no momento de inscrição será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.6. Não será aceito, em nenhuma hipótese, o acréscimo ou a alteração de documentos após o envio da inscrição para o Processo Seletivo, mesmo estando no período de inscrição. As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer itens do presente Edital. **Não serão aceitas inscrições que forem entregues incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.**

5.7. Após a inscrição, a cada candidato(a) será atribuído, pela Secretaria do Programa, um número de identificação que será utilizado para manter o seu anonimato durante a avaliação do exame de seleção e o identificará durante o decorrer do Processo Seletivo. O número de identificação será enviado por e-mail ao candidato(a) junto com a confirmação da inscrição.

5.7.1. O(A) candidato(a) receberá o número de inscrição até o dia 02/07/2021.

5.8. As inscrições que atenderem às exigências deste Edital, verificadas e deferidas pela Comissão do Processo de Seleção, serão divulgadas até o dia 06/07/2021, nos endereços eletrônicos: <<http://ppgartes.uemg.br>> e <<http://www.uemg.br>>.

5.9. O Programa de Pós-Graduação em Artes não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Sugere-se que os(as) candidatos(as) realizem suas inscrições com antecedência, e não nos últimos dias, para evitar sobrecarga no sistema.

5.10. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento correto dos campos do formulário e o envio dos documentos solicitados. O preenchimento inadequado e o envio de documentos em campos que não são específicos a eles acarretarão o indeferimento da inscrição.

5.11. Caso seja observada mais de uma inscrição eletrônica pelo mesmo candidato(a), será considerada a última submissão.

5.12. A documentação original, com exceção do formulário de inscrição, deverá ser guardada pelo(a) candidato(a) para posterior conferência pela secretaria durante a matrícula.

6. ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, mediante Processo de Seleção Remoto Emergencial via internet. A primeira etapa será eliminatória, com nota de corte de 70 pontos em 100. A segunda etapa será classificatória. Caberá ao candidato(a) responsabilizar-se pelo seu equipamento e pela rede de internet utilizada para participar do processo de seleção.

6.2. Primeira Etapa: 100 (cem) pontos, considerando a média aritmética das notas do Pré-projeto de Pesquisa e Análise do Currículo Lattes e Portfólio Artístico (este último obrigatório apenas para projetos que envolvem processos de criação artística).

6.2.1. **Pré-Projeto de Pesquisa** – O Pré-Projeto terá valor total de 100 pontos. Será avaliado segundo os critérios a seguir: 1) adequação à linha de pesquisa do Programa escolhida e à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a): até 20 pontos; 2) qualidade e viabilidade (clareza de objetivos, fundamentação teórica, coerência metodológica, exequibilidade da proposta, atualidade e pertinência das referências): até 60 pontos; e 3) organização clara, redação e correção gramatical e ortográfica (utilização das estruturas do texto acadêmico e adequação às normas da ABNT): até 20 pontos.

6.2.2. **Análise do Currículo Lattes e Portfólio Artístico** - Valor total de 100 pontos. Visa avaliar a trajetória acadêmica, artística e profissional do(a) candidato(a). Serão distribuídos os seguintes pontos na avaliação: 1) produção intelectual na forma de produção bibliográfica, produção artística e produção técnica: até 50 pontos; 2) experiência profissional, incluindo atividades ligadas à pesquisa, ensino, extensão, distinções e prêmios: até 50 pontos.

6.2.3. O resultado preliminar desta primeira etapa será divulgado no dia 23/07/2021 na página eletrônica do Programa <<http://ppgartes.uemg.br>> e da UEMG <www.uemg.br>. Após divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) terão dois dias úteis para interposição de recursos.

6.2.4. O resultado final desta etapa será divulgado no dia 29/07/2021 na página eletrônica do Programa <<http://ppgartes.uemg.br>> e da UEMG <www.uemg.br>.

6.3. Segunda Etapa: 100 (cem) pontos – Entrevista

- 6.3.1. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos na primeira etapa estarão aptos a participar da segunda etapa, que consistirá em entrevista conforme item 6.3.2, a seguir.
- 6.3.2. **Entrevista** - A entrevista terá a duração de 10 a 20 minutos e será realizada por Processo de Seleção Remoto Emergencial, através da plataforma *Microsoft Teams* (lembrando que caberá ao candidato(a) responsabilizar-se pelo meio utilizado para participar da seleção do Mestrado 2021). A etapa terá valor total de 100 pontos. Nesta etapa, o(a) candidato(a) será avaliado através de uma arguição envolvendo: 1) escolha da linha de pesquisa; 2) itens do seu currículo e portfólio artístico; 3) aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu pré-projeto de dissertação; 4) condições de cumprimento dos requisitos do Programa. As entrevistas serão realizadas entre os dias 02/08/2021 e 06/08/2021. **Todas as entrevistas serão gravadas** através da plataforma *Microsoft Teams*.
- 6.3.3. O cronograma com os dias e horários de realização dessa etapa será divulgado no dia 29/07/2021 na página eletrônica do Programa <http://ppgartes.uemg.br> e da UEMG www.uemg.br pela Comissão de Seleção.
- 6.3.4. A nota final desta segunda etapa será calculada pela média aritmética dos resultados obtidos na Entrevista. Será divulgada uma nota única para essa etapa.
- 6.3.5. O resultado preliminar desta segunda etapa será divulgado no dia 11/08/2021 na página eletrônica do Programa <http://ppgartes.uemg.br> e da UEMG www.uemg.br. Após divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) terão dois dias úteis para interposição de recursos.
- 6.3.6. O resultado final desta segunda etapa será divulgado no dia 16 /08/2021 na página eletrônica do Programa <http://ppgartes.uemg.br> e da UEMG www.uemg.br.

7. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A Nota Final para o(a) candidato(a) ao Mestrado será calculada através da média aritmética das notas da primeira e segunda. Os(As) candidatos(as) serão ordenados em sequência decrescente da nota do resultado final, com a seguinte indicação de resultado: aprovado (70 a 100 pontos). Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados por ordem decrescente das notas apuradas no limite do número de vagas especificadas no item I deste Edital.

7.2. Em caso de empate, será considerado o (a) candidato (a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal no. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado (a) o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação na primeira etapa.

7.3. O Resultado Final será divulgado pela Comissão de Seleção com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: “aprovado e classificado” ou “classificado como excedente” ou “reprovado”.

7.4. Os resultados parciais e o resultado final **não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os(as) candidatos(as), inclusive os de outras cidades**, consultar as páginas eletrônicas do Programa <http://ppgartes.uemg.br> e da UEMG www.uemg.br.

7.5. Divulgado o Resultado Final, os(as) candidatos(as) classificados serão admitidos ao Mestrado em Artes como alunos regulares, desde que cumpridas todas as exigências para o ingresso no Programa.

7.6. Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a), nos primeiros 30 dias após a matrícula, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), respeitada a ordem de classificação.

7.7. O Colegiado de curso se reserva o direito de não completar as 16 vagas, caso os(as) candidatos(as) de vagas remanescentes não se enquadrem no perfil dos professores orientadores e das pesquisas desenvolvidas no Programa.

7.8. A aprovação no Processo Seletivo não garante a concessão de bolsas de estudo de quaisquer órgãos de fomento.

7.9. O resultado final será divulgado no dia 20/08/2021 na página eletrônica do Programa <<http://ppgartes.uemg.br>> e da UEMG <www.uemg.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra os resultados de cada uma das etapas e contra o resultado final.

8.2. Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela Comissão do Processo de Seleção, se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do dia subsequente à divulgação dos resultados. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o término do prazo de interposição. Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.

8.3. Os(As) pedidos(as) de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no Anexo 5 deste Edital e enviados, exclusivamente, para o endereço de e-mail do Processo Seletivo (ppgartes@uemg.br).

8.4. Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado. Na ocasião o(a) candidato(a) será informado de como se dará esse acesso, em função da evolução do quadro da pandemia, e em observância à Lei Geral de Proteção de Dados.

8.5. Os resultados dos pedidos de recurso, assim como o resultado final homologado, serão divulgados na página eletrônica do Programa <<http://ppgartes.uemg.br>> e da UEMG <www.uemg.br> pela Comissão de Seleção. O parecer ao recurso será enviado também para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) candidato(a).

9. DA MATRÍCULA

9.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) no Processo Seletivo deverá fazer a matrícula conforme cronograma a ser definido e divulgado pela Secretaria, pessoalmente, no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Rua Paraíba, nº. 232. Bairro Santa Efigênia, CEP 30.130-140, Belo Horizonte (MG), no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira. No caso de continuidade da suspensão das atividades presenciais, devido à excepcionalidade do contexto, a matrícula poderá ser feita com o envio dos documentos listados a seguir para o endereço de e-mail do Processo Seletivo (ppgartes@uemg.br) e após a retomada das atividades presenciais, deverão ser apresentados os originais para autenticação por parte da Secretaria.

9.2. Para a efetivação da matrícula de forma presencial, o(a) candidato(a) selecionado deverá apresentar cópia legível e simples, acompanhada dos originais para a autenticação por parte da Secretaria Acadêmica, dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência recente.
- b) Certidão de nascimento ou de casamento.
- c) Carteira de Identidade (RG).
- d) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) (dispensável, se constar do RG)
- e) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (obtida no endereço eletrônico: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>, para candidato(a) brasileiro.
- f) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato brasileiro, do sexo masculino.
- g) Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- h) Diploma do Curso de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou, oficialmente, credenciado pelo Ministério da Educação (MEC) ou Declaração de conclusão de curso e o comprovante de que já fez a solicitação de registro do diploma. Para candidato(a) estrangeiro, Diploma de Graduação validado por instituição credenciada pelo MEC.
- i) Documento, escrito e assinado pelo candidato, declarando compromisso e disponibilidade de tempo para cumprir com as exigências acadêmicas de realização do curso de Mestrado.
- j) 1 (uma) foto, recente, de tamanho 3x4.

9.3. Para a matrícula de candidato(a) estrangeiro será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, válido, bem como documento que comprove filiação, validação do Diploma da Graduação e outros documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

9.4. O(A) candidato(a) que apresentou, no período de inscrição, o documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para matrícula no PPG Artes deverá entregar, na Secretaria do Programa, no ato da matrícula, documento que comprove a conclusão do curso e colação do respectivo grau de graduação (fotocópia legível e sem rasura do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou

fotocópia legível e sem rasura de declaração do estabelecimento oficial informando que concluiu o curso e informando a data em que foi realizada a colação de grau).

9.5. Não serão aceitas, para matrícula, declarações com previsão de conclusão ou de colação.

9.6. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular da Embaixada do Brasil em seu país e diploma expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido no Brasil, ficando a matrícula condicionada à comprovação da conclusão da graduação.

9.7. Perderá automaticamente o direito à vaga, e será considerado formalmente desistente, o candidato aprovado que não efetuar a matrícula na data fixada ou que não apresentar quaisquer dos documentos solicitados pela Secretaria e previstos neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no processo seletivo.

10. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1. O(A) aluno(a) selecionado em conformidade com este Edital deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) por meio de certificado próprio, no prazo máximo de 12 meses, a contar do ato de efetivação da sua matrícula no Programa.

10.2. A não apresentação do Certificado de Proficiência no prazo máximo de 12 meses, a contar do ato de matrícula para ingresso no Programa, impedirá, automaticamente, a continuidade do discente no Curso.

10.3. Candidatos estrangeiros, excetuados os que tenham a língua portuguesa como língua pátria, deverão apresentar além do certificado de proficiência em inglês ou espanhol, a fotocópia do comprovante de proficiência em português brasileiro.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas de realização das inscrições *online* e demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação pública dos respectivos resultados, no mural da Secretaria do Programa e nos endereços eletrônicos informados neste Edital, constam do Quadro seguinte:

PROCEDIMENTOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Período das inscrições <i>on-line</i>	01/06/2021 a 25/06/2021	Inscrições, exclusivamente, pelo formulário eletrônico e e-mail do Processo Seletivo *
Publicação da relação de inscritos	02/07/2021	Divulgação pública dos resultados nos sites
Recursos contra o resultado das inscrições	05/07/2021 e 06/07/2021	Recursos via e-mail*
Homologação das inscrições	07/07/2021	Divulgação pública dos resultados nos sites
Resultado preliminar da 1ª etapa	23/07/2021	Divulgação pública dos resultados nos sites
Período de Recurso da 1ª etapa	26/07/2021 e 27/07/2021	Recursos via e-mail*
Resultado da 1ª etapa após recurso	Até dia 29/07/2021	Divulgação pública dos resultados nos sites
Divulgação da agenda da 2ª etapa (Defesa Oral do Projeto)	Até dia 29/07/2021	Divulgação pública dos resultados nos sites
Realização da 2ª etapa	02/08/2021 a 06/08/2021	Teleconferência na Plataforma Microsoft Teams Horários: conforme a agenda a ser informada.
Resultado preliminar da 2ª etapa	11/08/2021	Divulgação pública dos resultados nos sites
Período de recurso da 2ª etapa	12/08/2021 e 13/08/2021	Recursos via e-mail*
Resultado da 2ª etapa após recurso	Até dia 16/08/2021	Divulgação pública dos resultados nos sites
Publicação do Resultado final	Até dia 18/08/2021	Divulgação pública dos resultados nos sites
Período de recurso do resultado final	19/08/2021 e 20/08/2021	Recursos via e-mail*
Resultado final após recurso	Até dia 23/08/2021	Divulgação pública dos resultados nos sites
Relação final e nominal dos candidatos aprovados	Até dia 24/08/2021	Divulgação pública dos resultados nos sites
Matrícula	Data a ser divulgada	Divulgação pública dos resultados nos sites
Início das atividades do curso	Data a ser divulgada	Divulgação pública dos resultados nos sites

*ppgartes@uemg.br

11.2. O início do Curso está previsto para o mês de outubro de 2021, podendo ocorrer mudanças por eventuais ajustes no Calendário escolar.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O resultado do Processo Seletivo a que se refere o presente Edital somente terá validade para o Curso a ser iniciado no segundo semestre de 2021.

12.2. O(A) candidato(a) que deixar de realizar a qualquer uma das Etapas da Seleção será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

12.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e irrestrita submissão às exigências e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento do mesmo.

12.4. Todos os comunicados que não têm previsão de publicação especificada por este Edital poderão ser enviados aos candidatos por *e-mail*, no endereço eletrônico fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

12.5. Os candidatos aprovados devem ler o Regulamento do Programa disponível na página eletrônica do PPGA e manter atualizado seu endereço de *e-mail*, para que possam receber as correspondências encaminhadas.

12.6. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do PPGArtes.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.



Professora Dra. Lúcia Campos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Artes

ANEXOS

ANEXO 1 - COMISSÃO DE SELEÇÃO E SUB-COMISSÕES

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO 3 - INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

ANEXO 4 - LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

ANEXO 5 - MODELO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO 2021

ANEXO 1 – COMISSÃO DE SELEÇÃO E SUB-COMISSÕES

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Daniel Pucciarelli

Prof. Dr. Luiz Naveda (Presidente)

Profa. Dra. Rachel Vianna

SUB-COMISSÕES

Linha 1:

Prof. Dr. Alexandre Rodrigues

Prof. Dr. Pablo Gobira

Profa. Dra. Celina Lage

Profa. Dra. Rachel Cecília de Oliveira Costa

Profa. Dra. Angélica Adverse

Profa. Dra. Juliana Silveira Mafra

Prof. Dr. Daniel Pucciarelli

Linha 2:

Prof. Dr. Fábio Viana

Prof. Dr. José Márcio Barros

Prof. Dr. Luiz Naveda

Profa. Dra. Helena Lopes

Profa. Dra. Rachel Vianna

Profa. Dra. Marília Nunes-Silva

Profa. Dra. Lúcia Campos

Prof. Dr. Loque Arcanjo

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
CPF:	Carteira de Identidade:
Endereço:	
Bairro	
Cidade:	Estado:
Telefone Fixo	
Celular:	
E-mail:	
Graduação (nome do curso):	
Título do Pré-Projeto de Pesquisa:	
Linha de Pesquisa Pretendida: <input type="checkbox"/> Linha 1: Dimensões Teóricas e Práticas da Produção Artística <input type="checkbox"/> Linha 2: Processos de Formação, Mediação e Recepção	
Orientador Pretendido (opcional):	
Candidato(a) Portador de Necessidades Especiais? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso a resposta seja sim, favor listar as condições necessárias para sua participação no Processo Seletivo PPG Artes 2021:	
Belo Horizonte, de de 2021.	
Assinatura do Candidato(a):	

O preenchimento da Linha de Pesquisa (obrigatória) e orientador (opcional) será considerado pela Comissão de Seleção como uma indicação durante o processo de avaliação. Estas indicações podem eventualmente ser alteradas à critério da Comissão de Seleção e do Colegiado do Programa.

ANEXO 3 – INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Cada candidato poderá apresentar somente um pré-projeto de pesquisa, sendo obrigatória a indicação de linha de pesquisa e opcional a indicação de orientador pretendido. O pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado segundo as diretrizes apresentadas a seguir.

- Formato A4, com todas as margens de 2,5 cm;
- fonte *arial*, tamanho 12, entrelinhas 1,5, com parágrafos recuados e sem espaçamento maior entre os parágrafos;
- tamanho máximo de 10 páginas, incluindo todos os itens;
- citações e referências dentro das Normas da ABNT;
- Organizado nos seguintes tópicos:

Folha de rosto contendo:

- título do projeto;

Errata: não incluir identificação no projeto de pesquisa, como indicado na seção 5.3.4.

- linha de pesquisa;
- orientador pretendido (opcional);
- resumo (fonte tamanho 11, entrelinha simples, mínimo de cinco e máximo de dez linhas);
- palavras-chave (mínimo de três e máximo de seis), fonte em tamanho 11, separadas por ponto e vírgula.

Introdução: apresentação clara do tema, delimitação do objeto a ser pesquisado ou da obra artística a ser desenvolvida/apresentada;

Objetivos geral e específicos: apresentados de forma sintética e direta;

Justificativa: argumentação sobre o interesse e relevância da pesquisa proposta; adequação da proposta à uma das linhas de pesquisa do Programa e à trajetória acadêmica e profissional do candidato.

Revisão da literatura: discussão de referências artísticas e científicas pertinentes ao tema.

Metodologia: explicitação dos processos e procedimentos necessários para atingir os objetivos do projeto.

Cronograma de execução: prazos previstos para cada etapa de realização do projeto.

Referências: o candidato deve listar as referências utilizadas (bibliográficas ou não) para a elaboração do projeto, conforme as normas da ABNT.

ANEXO 4 – LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

(Deve ser utilizada pelo candidato para simples conferência. O detalhamento sobre os documentos exigidos e sua forma de apresentação estão descritos no corpo do edital.)

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Diploma do curso de graduação ou atestado de conclusão de curso;
- Currículo da Plataforma Lattes do CNPq;
- Pré-projeto de pesquisa da dissertação de mestrado;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de serviço militar (quando couber);
- Portfólio artístico (obrigatório apenas para projetos que envolvem processos de criação artística);
- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição ou documento de deferimento de isenção;
- Comprovante de proficiência em francês ou inglês (apenas para os que desejam dispensa da prova);
- Comprovante de proficiência em português brasileiro (apenas para os candidatos estrangeiros que desejam dispensa da prova);
- Laudo médico que comprove necessidade especial para realização da prova (apenas para candidatos com necessidades especiais);

ANEXO 5 - MODELO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO 2021

Encaminhado à Comissão de Seleção 2021 do Programa de Pós-Graduação em Artes

- 1) Número de Inscrição do(a) Candidato(a):
- 2) Nome do(a) Candidato(a):
- 3) Motivo do Recurso:
- 4) Etapa da Seleção à qual se refere o Recurso:
() Inscrição () 1ª etapa () 2ª etapa
() Resultado Final
- 5) Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

- 6) Anexos (quando for o caso)

, de de 2021.

Local e data

Assinatura